

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 1019/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 682/2005**.

De autoria da nobre Vereador Donato (PT) o presente projeto tem por objetivo o parcelamento do ISS – Imposto Sobre Serviço, aos prestadores de serviços que, nos termos da Lei Municipal 13.701/03 (Altera a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS) poderão fazê-lo em até três parcelas mensais e sucessivas, com vencimento em todo dia 10 (dez) de cada mês.

Justifica o Autor que é sabido que os prestadores de serviços parcelam o recebimento de seus trabalhos e o mesmo não acontece quando têm que arrecadar o ISS dos serviços prestados.

A matéria apresentada é de interesse público, pois, além de incentivar o pagamento por inúmeros contribuintes que estão inadimplentes no recolhimento do ISS, também permitirá o aumento da arrecadação para os cofres públicos.

Assim sendo, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 17/08/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Jorge Tadeu Mudalen – Relator

Aurélio Miguel

Adolfo Quintas

Dalton Silvano

Donato